



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Beira Rio - Vila Residencial De Furnas, Itumbiara, Goiás

18.477.965/0001-35

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 989

Data: 22/04/2024 08:45

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 989, tipo " - Global".

2 - Do Objeto

VALOR QUE SE EMPENHA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE PASTAS PARA CADASTRO DOS USUÁRIOS QUE UTILIZAM O ÓRGÃO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASTAS DE PROTOCOLO COM FURO PARA O ÓRGÃO CADASTRO ÚNICO PODE SER JUSTIFICADA POR DIVERSOS MOTIVOS QUE CONTRIBUEM PARA A EFICIÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E EFICÁCIA DAS OPERAÇÕES DESSE ÓRGÃO. ESSAS PASTAS SÃO PROJETADAS PARA PROTEGER OS DOCUMENTOS CONTRA DANOS, PÓEIRA E DESGASTE, GARANTINDO QUE OS REGISTROS DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA SEJAM MANTIDOS EM BOM ESTADO AO LONGO DO TEMPO. A PADRONIZAÇÃO E A IDENTIFICAÇÃO CLARA DOS DOCUMENTOS REDUZEM A PROBABILIDADE DE ERROS DE CLASSIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO, CONTRIBUINDO PARA A PRECISÃO DAS OPERAÇÕES DO ÓRGÃO. COM UMA ORGANIZAÇÃO MAIS EFICIENTE DOS DOCUMENTOS, OS FUNCIONÁRIOS DO ÓRGÃO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA PODERÃO CONCENTRAR SEU TEMPO E ESFORÇOS EM TAREFAS MAIS CRÍTICAS, EM VEZ DE PERDER TEMPO PROCURANDO DOCUMENTOS OU LIDANDO COM PROBLEMAS DE ARQUIVAMENTO. CONFORME PEDIDO Nº 21826.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade do objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 1.820,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: PASTAS MODELO PROTOCOLO COM FURO - MEDINDO 31,5CM X 46CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM SULFITE 240GR - FOTOLITO INCLUSO - VINCO, FURADO.

PARA CADASTROS DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS DO ÓRGÃO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA.

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	AYER FELIPE DE FARIA NETO	21.183.741/0001-25	PRÓPRIA	R\$ 0,91	Classificada	Ganhador
2	MG PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	45.909.257/0001-07	MG	R\$ 0,97	Classificada	

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
AYER FELIPE DE FARIA NETO		21.183.741/0001-25			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	PASTAS MODELO PROTOCOLO COM FURO - MEDINDO 31,5CM X 46CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM SULFITE 240GR - FOTOLITO INCLUSO - VINCO, FURADO. PARA CADASTROS DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS DO ÓRGÃO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA.	UNIDADE	2.000,0000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Beira Rio - Vila Residencial De Furnas, Itumbiara, Goiás

18.477.965/0001-35

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 1.820,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:

AYER FELIPE DE FARIA NETO

SÓCIO

MG PRODUTOS E SERVICOS LTDA

SÓCIO